

PORTARIA Nº 166/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor disposto no art. 140, da Lei Municipal nº 923/90 (Estatuto dos Servidores Municipais), que trata a respeito da competência do Chefe do Executivo para decisão sobre os processos administrativos disciplinares instaurados para apreciar condutas irregulares praticadas por servidores públicos municipais do Poder Executivo.

CONSIDERANDO que o servidor DIEGO FERNANDES BATISTA DOS SANTOS, foi denunciado por suposta transgressão disciplinar grave.

CONSIDERANDO o relatório emitido pela comissão provisória de inquérito administrativo e documentos do processo administrativo disciplinar nº 001/2024.

CONSIDERANDO a decisão do processo administrativo disciplinar nº 001/2024, que identifica transgressão disciplinar grave conforme o Art. 139, inciso I e VII, da lei municipal nº 923/90.

RESOLVE:

I - **DEMITIR**, o Sr. **DIEGO FERNANDES BATISTA DOS SANTOS**, do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, nomeado através da portaria nº 160/2020, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Defesa Social.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

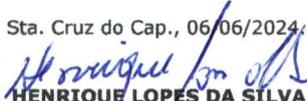
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2024.

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 06/06/2024.


HENRIQUE LOPES DA SILVA

Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022